



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor José Manoel da Silva e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio ao Servidor **Sr. José Manoel da Silva**, portador do **CPF sob o nº 861.135.006-59** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º - O Período a ser gozado terá termo inicial em **02/07/2018** e termo final em **02/01/2019**, quando o Servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 02 de Julho de 2018.


IDÍLIO NEVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quad. 14 Avenidas da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira
em <u>02 / 07 / 2018</u>

Assinatura do Servidor